

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Concede título de Utilidade Pública ao Centro Espírita Jorge Olímpio e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Jorge Olímpio, com sede no Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

**Pablo Roberto
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Jorge Olímpio é uma importante entidade do Município de Salvador que, a partir de suas ações desenvolvidas, gera uma série de reflexos positivos à sociedade, favorecendo o desenvolvimento social. O que, decerto, gera-nos o dever de buscar ampliar ações como essa, permitindo a expansão de associações como essa.

Desse modo, a concessão da Utilidade Pública a Associação atua nessa linha, na medida em que lhe permitirá buscar recursos públicos através do Estado, formar parcerias, firmar convênios, entre outros. Portanto, o reconhecimento da sua utilidade pública não apenas reconhece as importantes atividades desenvolvidas, mas também favorece o Poder Público que terá a possibilidade de firmar parceria com uma importante entidade.

Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2023.

Pablo Roberto
Deputado Estadual